
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 246/2009 de 18 de Dezembro de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco:

Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a deslocação de Formadores para a Formação “Gestão da Qualidade e Intervenção das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens dos Açores”.

Executar o referido até fins do mês de Novembro de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 3.168,30€ (três mil, cento e sessenta e oito euros e trinta cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

10 de Setembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção da Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco, *Ana Isabel Martins*.